

PORTARIA Nº. 094/2022,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) no município de João Costa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

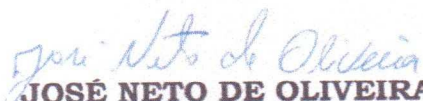
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **JOÃO VIEIRA DE SÁ**, CPF nº 881.387.803-63, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo comissionado e de confiança de Diretor de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil, com data de admissão em 05/01/2021, lotado no Departamento de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os proventos do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de agosto de 2022.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0047D7B7DB163EA0


**PORTARIA Nº. 094/2022,
 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) no município de João Costa."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **JOÃO VIEIRA DE SÁ**, CPF nº 881.387.803-63, para exercer a função de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) neste município. Sendo o responsável supracitado detentor do Cargo comissionado e de confiança de Diretor de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil, com data de admissão em 05/01/2021, lotado no Departamento de Cidadania, Junta Militar e Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os proventos do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de agosto de 2022.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:030E62A8962A3EDF


**PORTARIA Nº. 095/2022,
 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA: "Exonerar a pedido o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA RODRIGUES, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso XXVIII, combinado com o art. 107, II, letra "f", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento em caráter definitivo protocolado pelo Conselheiro Tutelar o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA RODRIGUES para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Conselheiro Tutelar Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 040.594.903-00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0471A820F3B43CE8


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 - PMJC
 Processo Administrativo Nº 042/2022 - PMJC
 Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SRP
 Ata de Registro de Preços Nº 013/2022 - CPL/PMJC
PARTES:

O **MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro - CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, situada a Rua Avelino Freitas, 498, sala, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr. **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 946.101 SSP/PI e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos e Insumos, para estruturação e abastecimento da Farmácia Básica e das UBS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de João Costa - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 16 de agosto de 2022 e encerramento em 16 de agosto de 2023

VALOR:

LOTE I - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, no valor total de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais);

LOTE II - MATERIAL PENSO, no valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, no valor total de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais);

LOTE IV - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO, no valor total de R\$ 161.543,34 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.099.643,34 (um milhão e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

RECURSOS E DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 - FMS	10.301.0210.2054 Manutenção do Programa de Atenção Básica	3.3.90.30.00	1.600.02.999 1.500.00.300 1.621.02.999
	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		
	10.301.0210.2056 - Aquisição de Materiais e Medicamentos e Insumos		
	10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB		
	10.301.0210.2079 - Manutenção dos serviços de saúde - ESTADO		
10.301.0210.2082 - Enfrentamento a Emergência COVID-19			

Id:07383311AEC83CE6

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
 Processo Administrativo Nº 042/2022 - PMJC
 Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição Medicamentos e Insumos, para a Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de João Costa - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e proposta apresentada.

RESOLVE:**ADJUDICAR** o seu objeto a empresa:

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com a melhor proposta para:

LOTE I - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, no valor total de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais);

LOTE II - MATERIAL PENSO, no valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

LOTE III - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, no valor total de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais);

LOTE IV - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO, no valor total de R\$ 161.543,34 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

João Costa (PI), 12 de agosto de 2022.

ERICARLOS TELES PEREIRA
 Pregoeiro/PMJC